

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 133/19

AF N°: 196

EMPENHO N°: 1259

PEDIDO N°: 15427

DATA DO PROCESSO: 29/08/2019

DATA DA AF: 09/12/2019

CGO N°: 190250

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. NOME DE FANTASIA: INSTRUTHERM ENDEREÇO: RUA JORGE DE FREITAS, N.º: 264 CEP: 02911-030 - VILA ARCADIA - Sao Paulo - SP CNPJ: 53.775.862/0001-52 CÓDIGO FORNECEDOR: 8265	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WILSON LORIPPE E-MAIL: comercial@instrutherm.com.br FONE: (11) 2144-2800	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

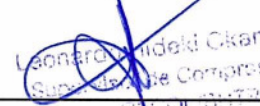
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1	sv	Certificado de calibração do luxímetro Digital (NHO 11)	149,50	149,50
99.999.00024	1	sv	Certificado de calibração do psicrômetro.	190,00	190,00
TOTAL R\$				339,50	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** FABIANE - Tel.: 3379-5689.
- 3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (133/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luís Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Leonardo de Melo Okano - BT01461
 Supervisor de Compras e Contratos

Técnico de Administração